



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/RO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025

**PRIMEIRO
TERMO DE
APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº
01/2025 ENTRE A
UNIÃO FEDERAL
REPRESENTADA
PELA
SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE
POLÍCIA FEDERAL
EM RONDÔNIA E A
EMPRESA
SERVIÇO
AUTÔNOMO DE
ÁGUAS E
ESGOTOS DE
VILHENA- SAAE.**

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM RONDÔNIA**, com sede a Av. Lauro Sodré, 2905, bairro Nacional, na cidade de Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.494/0038-28**, neste ato representado neste ato representada pela Sra. **FABIANA MARTINS MACHADO**, nomeada pela Portaria nº 482, de 07 de maio de 2025,, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 84, seção 2, página 60 e Portaria DGP/PF Nº 1.527, de 8 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 86, de Brasília-DF, sexta-feira, 9 de maio de 2025, portador da Matrícula Funcional 15.973 doravante denominado CONTRATANTE , resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato 01/2025 ajustado com a empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA - SAAE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.933.030/0001-13, sediada na Avenida Major Amarante nº 2788, centro no Município de Vilhena, estado de Rondônia, CEP: 76.980-234 doravante designada CONTRATADA e representada pelo Sr. **RICARDO DE LIMA**, conforme atos constitutivos da empresa, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem por objeto REAJUSTAR em 24,21% os valores praticados, considerando a incidência acumulada dos índices oficiais de correção monetária dos anos de 2022, 2023 e 2024, conforme estabelecido pelo Decreto nº 64.134/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com o reajuste, o **valor GLOBAL** estimado do contrato será acrescido em **R\$ 1.072,60** (um mil setenta e dois reais e sessenta centavos) passando a ser **R\$ 5.503,00** (cinco mil quinhentos e três reais) para o período de 12 (doze) meses, distribuídos da seguinte forma:

ITEM	DESCRICAÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL TOTAL
1	Coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos - DPF/VLA/RO	Serviço/Mês	12	R\$ 458,58	R\$ 5.503,00

2.2. O novo valor deverá ser aplicado para os serviços prestados a partir de outubro de 2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente alteração contratual correrão à conta de recursos específicos consignados à Superintendência Regional da Polícia Federal em Rondônia, no Orçamento Geral da União, para o exercício 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/200378

Fonte: 1000000000

Plano interno: PF990N9AG25

Elemento de Despesas: 339039

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. A presente apostila está amparado no disposto no artigo 135 da Lei 14.133

5. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Porto Velho - RO, na data da assinatura digital.

Fabiana Martins Machado
Representante legal do CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____

Adair José da Silva

CPF: 639.079.922-53

2. _____

Frederico Carneiro dos Santos

CPF: 527.342.422-49



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA MARTINS MACHADO**, Superintendente Regional, em 10/11/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO CARNEIRO DOS SANTOS**, Agente de **Polícia Federal**, em 10/11/2025, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAIR JOSE DA SILVA**, Gestor de Contrato, em 10/11/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143433699&crc=350DB82B](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143433699&crc=350DB82B).

Código verificador: **143433699** e Código CRC: **350DB82B**.

Referência: Processo nº 08475.005451/2024-44

SEI nº 143433699